



Prefeitura Municipal de Resende 190

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CABINETE DO PREFEITO

Em 07 de dezembro de 1977

DECRETO Nº 46, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar, para o exercício de 1978, em Cr\$ 2,73 (dois cruzeiros e setenta e três centavos), o valor do metro de testada, relativo a cada serviço previsto no parágrafo único, do art. 222, da Deliberação nº 893, de 30.II.72, concernente aos imóveis sujeitos ao pagamento da Taxa de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Resende, em 07 de dezembro de 1977.



Noel de Carvalho Neto

Prefeito Municipal.